



PORTARIA Nº 198/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.04.2022 à 20.05.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1151	ALEX SANDRO FREIRE DE SÁ
1251	ADRIANO SATILINO DE OLIVEIRA
1387	CIRNEY CASSIMIRO CAÇULA DA SILVA
1237	EDNALDO BARROS CAVALCANTE
1374	FELISBERTO JORGE DE SOUZA
1316	FLÁVIO VIANO SOUTO
1239	JOÃO JOSÉ DE SOUZA
1351	GENICLÉCIO ALVES BRANDÃO
249	LUCINEIDE SABINO DE PAULA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 11 de abril de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

